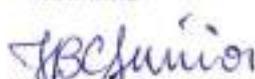



MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR

OSÉ GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


GILSON GERMANIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

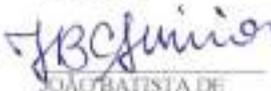

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Período Legislativo de 2024, realizada no dia 06 de fevereiro 2024, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após a oração inicial, verificou-se o quórum legal onde estavam presentes os seguintes vereadores: Márcio de Souza Felício, Eliane Silva Alves Oliveira, Vinicius de Castro Bragione, Alysson Contarini Oliveira, Sebastião Carlos Gomes Gonçalves, João Batista de Castro Sampaio Junior, Gilson Germanio e Oseas Uriel Apolinário sendo que o vereador Jose Gonzaga Alves não se fez presente, mas teve sua ausência justificada. O presidente declarou aberta a Sessão e colocou a ata da reunião anterior em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, realizada a leitura das correspondências seguiu com Leitura e votação do parecer referente ao projeto de lei 666/2024. O presidente solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após ser realizada a leitura o parecer foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes, seguindo com Segunda discussão e votação do projeto de lei 666/2024 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar cessão de servidor público, para manutenção, bem como realizar sepultamento e dá outras providências". O presidente Marcio declara aberta a segunda discussão, a vereadora Eliane diz: é um projeto tranquilo que já teve a primeira discussão por mim está tudo bem, não havendo mais dúvidas o presidente Marcio coloca em votação o projeto de lei 666/2024 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar cessão de servidor público, para manutenção, bem como realizar sepultamento e dá outras providências". Sendo o projeto votado e aprovado por unanimidade dos presentes, dando sequência a ordem do dia Leitura e votação do parecer referente ao projeto de lei 669/2024. Logo após ser realizada a leitura o parecer foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes, dando sequência a ordem do dia Segunda discussão e votação do projeto de lei 669/2024 que "Dispõe acerca do procedimento dos débitos judiciais da Fazenda


MARCIO DE SOUZA
FELICIO


ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


VINICIUS DE CASTRO
BRAGIONE


JOAO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR

JOSE GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


WILSON GERMANIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES


OSÉIAS URIEL
APOLINÁRIO

Pública Municipal, a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor- "RPV". O presidente Marcio declara aberta a segunda discussão, o vereador João Batista pergunta; Dra. Caroline você havia falado na última reunião que o valor mínimo do RPV era qual mesmo? Dra. Caroline responde: o mínimo previsto para constituição é o mínimo da previdência social, no google mesmo aparece é uns R\$7.600,00 aproximadamente, antigamente não tinha lei para regular e seguia a lei estadual que era até 60 salários , não havendo mais dúvidas o presidente Marcio coloca em votação o projeto de lei 669/2024 que "Dispõe acerca do procedimento dos débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal, a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor- "RPV" sendo o projeto votado e aprovado por unanimidade dos presentes, dando sequência a ordem do dia Leitura da indicação 707/2024 de autoria do vereador Sebastião em sugerir do Executivo Municipal, que providencie melhoria geral na rede de esgoto do Município em toda a sua extensão. Justificativa: O Município evoluiu, cresceu e a rede não comporta, ocasionando transtorno a população, mal cheiro por ocasião do rompimento da rede e desperdício de dinheiro público com reparos uma vez que a situação é recorrente. Dando sequência a ordem do dia leitura da indicação 708/2024 de autoria do vereador Vinicius em sugerir que o Executivo providencie instalação de câmeras de segurança nas ruas de nossa cidade, conhecido como "olho vivo". Justificativa: A presente indicação, irá proporcionar mais conforto, segurança e tranquilidade aos munícipes. Em seguida leitura da indicação 709/2024 de autoria do vereador Vinicius em sugerir que o Executivo Municipal, através da secretaria municipal de saúde, que providencie um mutirão de consultas oftalmológicas nas escolas do município, para averiguar a situação da visão dos alunos. Justificativa: A indicação tem a finalidade de detectar possíveis doenças dos olhos, necessidade do uso de óculos e outras, que são prejudiciais ao rendimento e

